



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 127/2020

Santa Luzia, 03 de julho de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 078/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para conhecimento do nobre edil, que deste ofício faz parte integrante.

Atenciosamente,

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. Márcio Antônio Ferreira

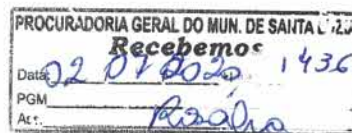
Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

PROTOCOLADO
7/7/2020
Câmara Municipal de Santa Luzia
16:40



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 444/2020

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Thiago Henrique Ferreira

Para: Procuradoria Geral do Município

Marlon Resende

Santa Luzia, 02 de julho de 2020.


Prezado Senhor,

Em resposta à CI 732/2020/PGM, referente à reserva de vagas de idosos, esclarecemos:

- 1 – Existe regulamentação e reserva de vagas de idosos apenas na Av. Brasília, trecho compreendido entre o Portal São Benedito e a Rua Virginópolis, onde foi implantado recentemente o estacionamento rotativo. Em todo o restante do município, onde se é permitido estacionar, as vagas são livres, não havendo demarcação ou regulamentação específica;
- 2 – No trecho referido no item 1 foram reservadas as vagas conforme preconiza a legislação federal, respeitando-se o percentual mínimo de 5%;
- 3 – Foram reservadas 12 vagas para idosos na Av. Brasília. As mesmas foram implantadas nas proximidades dos bancos, farmácias, estações de ônibus e clínicas médicas.

Horivelton Magno dos Santos
Mat. 18.142
Superintendente de Trânsito
e Transportes


Thiago Henrique Ferreira

 Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transportes